



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 210 /2022

Guaíba, 15 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 239/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 696/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe um estudo por parte do Executivo Municipal para que se adéque a lei citada a cima, e ter um espaço de lazer totalmente acessível?

Existe algum projeto pronto com relação ao tema citado?

Na oportunidade em que o cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a observância e aplicação às leis de acessibilidade é critério desta municipalidade no que tange à aprovação de projetos de loteamentos, condomínios, prédios comerciais, industriais e públicos, bem como é condicionante para a expedição da carta de habitação das construções e das certidões de aprovação final de loteamentos e condomínios de

REQ 696/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017031 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85EAC0920D66D24D4009B5BBCA7E13EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

lotes. As vias e logradouros públicos existentes, da mesma forma, sofrem adequações quando passam por projetos de revitalização ou manutenção.

Todos os projetos de implantação de novos espaços recreacionais, assim como a revitalização dos existentes também seguem tais normas.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.15 17:02:50
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 696/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017031 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85EAC0920D66D24D4009B5BBCA7E13EE

